



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**LEI Nº 9.728, DE 27 DE ABRIL DE 2012 - D.O. 27.04.12.**

Autor: Poder Executivo

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, as providências que seguem.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição estadual, aprova e o governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal das Unidades Orçamentárias 05.101 - Casa Militar e 15.101 – Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SEEL), constante da Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2012”, o Programa 997 – Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado, a Ação 8040 – Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso, a Região 9900 - Estado, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I, desta lei, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo único** Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas no Programa 036 – Apoio Administrativo, na Ação 2008 – Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais, na Região 9900 – Estado, conforme demonstrado no Anexo II, desta lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2012.

as) SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO												
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012												
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO			E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
<b>FUNÇÃO</b>	05.101	CASA MILITAR										
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>09</b>	PREVIDÊNCIA SOCIAL										
<b>PROGRAMA</b>	<b>09.272</b>	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
<b>OBJ. DO PROGRAMA</b>	<b>09.272.997</b>	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado										
<b>OP. ESPECIAL</b>	<b>09.272.997.8040</b>	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes										
<b>OBJ. ESPECÍFICO</b>	<b>09.272.997.8040</b>	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso										
<b>Região</b>	9900	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado	S	91	100	400,00	400,00					
	15.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER										
<b>FUNÇÃO</b>	<b>09</b>	PREVIDÊNCIA SOCIAL										
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>09.272</b>	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
<b>PROGRAMA</b>	<b>09.272.997</b>	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado										
<b>OBJ. DO PROGRAMA</b>	<b>09.272.997</b>	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes										
<b>OP. ESPECIAL</b>	<b>09.272.997.8040</b>	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso										
<b>OBJ. ESPECÍFICO</b>	<b>09.272.997.8040</b>	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado										
<b>Região</b>	9900	Estado	S	91	100	50.000,00	50.000,00					
			FISCAL									
			SEGURIDADE SOCIAL			50.400,00	50.400,00					
			TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL			50.400,00	50.400,00					



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO II - ANULAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
<b>FUNÇÃO</b>	05.101	CASA MILITAR										
<b>SUBFUNÇÃO</b>	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL										
<b>PROGRAMA</b>	09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL										
<b>OBJ. DO PROGRAMA</b>	09.122.036	Apoio Administrativo										
<b>ATIVIDADE</b>	09.122.036.2008	Prover os órgãos do Estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos										
<b>OBJ. ESPECÍFICO</b>	09.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
<b>Região</b>	9900	Atender o pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	90	100	400,00	400,00					
	9900	Estado										
	15.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER										
<b>FUNÇÃO</b>	27	DESPORTO E LAZER										
<b>SUBFUNÇÃO</b>	27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL										
<b>PROGRAMA</b>	27.122.036	Apoio Administrativo										
<b>OBJ. DO PROGRAMA</b>	27.122.036	Prover os órgãos do Estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos										
<b>ATIVIDADE</b>	27.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
<b>OBJ. ESPECÍFICO</b>	27.122.036.2008	Atender o pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	90	100	50.000,00	50.000,00					
<b>Região</b>	9900	Estado										
		FISCAL				50.400,00	50.400,00					
		SEGURIDADE SOCIAL										
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				50.400,00	50.400,00					